



Estado de Pernambuco  
Governador do Município  
**Prefeitura de Santa Terezinha**  
Secretaria Municipal de Administração

**Portaria PMST/GCPE n.º. 012/2023.**

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 90, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMST/GCPE n.º. 057/2017, publicada em 08 de fevereiro de 2017 com prazo de prorrogação previsto na portaria PMST/GCPE n.º 040/2019, publicada em 08 de fevereiro de 2019, faz saber que:

**CONSIDERANDO:**

- **REQUERIMENTO DO SERVIDOR.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** a pedido da servidora, **MARIA JANIERE PEREIRA DE OLIVEIRA**, portador (a) do CPF de n.º. 035.345.624-10 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 5.384.108 expedida pela SSDS/PB, do cargo de provimento efetivo de **TELEFONISTA**, conforme portaria de nomeação n.º 051/99.

**Art. 2º DETERMINAR** a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que proceda com as anotações de estilo bem exclusão em sistema de folha de pagamento.

**Art. 3º** Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023.

Santa Terezinha (PE), em 19 de janeiro de 2023.

  
**Adeilson Lustosa da Silva**  
PREFEITO